



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORATARIA GR N° 202 , DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014810/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **ERICA APARECIDA KAWAKAMI MATTIOLI**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1580017, do Instituto de Humanidades e Letras, para o *Campus* dos Malês – Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor